

CURSOS DE BIOMEDICINA/FARMÁCIA
EDITAL DE CONCURSO PARA PROGRAMA DE MONITORIA Nº 01/2019

A Coordenação do Curso de Farmácia da Centro Universitário de Ensino Superior Dom Bosco, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao Art. 5º do Regulamento de Monitoria, Anexo da Resolução de 21 de dezembro de 2005, e cumprindo os trâmites estabelecidos pela mesma Resolução que dispõe sobre o Concurso de Ingresso para monitoria e as funções do monitor, publica:

CONCURSO PARA INGRESSO DE MONITOR

I – DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

O Programa de Monitoria visa a:

- a) Estimular a participação de alunos dos cursos de graduação no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica;
- b) Oferecer atividades de reforço escolar ao aluno com a finalidade de superar problemas de repetência escolar, evasão e falta de motivação;
- c) Propiciar condições para a iniciação da prática da docência, através de atividades de natureza pedagógica, desenvolvendo habilidades e competências próprias dessa atividade;
- d) Propor formas de acompanhamento aos alunos com dificuldades em assimilar o conteúdo ministrado na disciplina participante do programa;
- e) Pesquisar novas metodologias de ensino adequadas ao ensino da disciplina participante do programa; e
- f) Estimular a participação em projetos de pesquisa e extensão relacionados com a disciplina.

II - DAS VAGAS:

As vagas para o preenchimento das funções de monitor serão ofertadas conforme Relação de Disciplinas para Atividades de Monitoria (Anexo I), sendo uma vaga para cada disciplina, com disponibilidade de horas semanais conforme cronograma apresentado pelo professor orientador.

III - DAS INSCRIÇÕES:

São requisitos básicos para o aluno participar do Programa de Monitoria:

1. Ser aluno regularmente matriculado no Curso de Biomedicina ou Farmácia da UNDB;
2. Ter obtido aprovação na disciplina na qual pleiteia a monitoria com média superior ou igual a 7,0 (sete);
3. Ter disponibilidade de horas semanais conforme cronograma apresentado pelo professor orientador;
4. Ter cursado na UNDB a disciplina para a qual esteja se candidatando; e
5. Não tenha sofrido punições disciplinares.

As inscrições poderão ser realizadas de 07/03/2018 a 11/03/2019, pelo link docs.google.com/forms/d/16cKrM9j-HrLLpKWzi8M4-tOc8pOUxi537lh6-bshgKQ/edit

IV - DO PROCESSO SELETIVO:

O processo de seleção será constituído de:

- a) Análise do Histórico Escolar (coeficiente de rendimento);
- b) Entrevista com o professor da disciplina ou com o coordenador do Curso – serão entrevistados apenas os candidatos que atenderem aos critérios do item III;
- c) Realização de prova sobre o conteúdo da disciplina – a critério do professor.

Observação:

1. As etapas acima discriminadas serão realizadas no período de **07 de março a 19 de março/2019**;
2. Será classificado o candidato que apresentar, no Histórico Escolar, a maior nota na disciplina e for aprovado na entrevista e na prova, se houver. Persistindo o empate, sucessivamente: maior coeficiente de rendimento no Histórico Escolar e maior número de períodos letivos.

V - DAS DISPONIBILIDADES E ATIVIDADES

São atribuições do monitor:

- a) Colaborar com o docente no desempenho de tarefas didáticas, tais como: preparação de aulas práticas, aplicação de exercícios e Cases, e outros de natureza similar;
- b) Auxiliar os alunos na realização de exercícios, trabalhos e Cases;
- c) Identificar eventuais falhas na execução do processo de ensino, propondo ao professor medidas alternativas;
- d) Cumprir integralmente o Plano de Atividades do Monitor (**Anexo III**) elaborado em conjunto com o professor; e
- e) Apresentar Relatório de Avaliação Final da Monitoria (**Anexo IV**) ao professor da disciplina, que o encaminhará ao Coordenador de Curso.

Observações:

É vetado ao monitor ministrar aulas no horário regular de aulas sem o acompanhamento do docente, bem como a realização de atividades de responsabilidade exclusiva do professor – tais como assentamento de frequência e dos conteúdos no diário de classe e as de caráter administrativo.

Adicionalmente, as atividades programadas para o monitor não poderão coincidir com as disciplinas em que está matriculado.

VI - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

Após homologação pela Coordenação do Curso, o resultado final da seleção será divulgado no dia **17/03/2019, às 21h, pela Coordenação do Curso**, através de lista de candidatos aprovados em cada disciplina.

VII – ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- a) Os monitores selecionados deverão assinar, no **período de 18 a 19 de março de 2019** o Termo de Compromisso da Monitoria no balcão da Coordenação do Curso. A não assinatura do Termo de Compromisso gerará o reconhecimento tácito, pelo aluno, de que não mais deseja realizar a monitoria naquela disciplina, razão pela qual será feita a chamada do segundo colocado.
- b) Após a assinatura do Termo de Compromisso, os monitores da primeira e da segunda chamada de aprovados devem procurar seus respectivos professores orientadores para dar início ao exercício da monitoria.

VIII - DURAÇÃO DO EXERCÍCIO DE MONITORIA:

Os candidatos aprovados exercerão as funções de monitoria, conforme portaria de designação para o presente semestre letivo, podendo ser prorrogado pelo próximo semestre.

Cancelamento da Monitoria

A monitoria poderá ser cancelada nos seguintes casos:

- a) Indicação do professor da disciplina ao qual o monitor está vinculado, após aprovação do Coordenador;
- b) Trancamento de matrícula;
- c) Obtenção de frequência inferior a 80% (oitenta por cento) às atividades de monitoria, a cada mês;
- d) Não apresentação do Plano de Atividades do Monitor e do Relatório de Avaliação Final da Monitoria ao Coordenador do Curso, no prazo estipulado pela Coordenação.

IX – PLANO DE ATIVIDADES DO MONITOR E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO FINAL DA MONITORIA

Cabe ao monitor cumprir as atividades propostas pelo orientador e registrar as tarefas realizadas no **Plano de Atividades de Monitor (Anexo III)**.

Ao final da Monitoria, o aluno deverá elaborar um **Relatório de Avaliação Final da Monitoria (Anexo IV)** das atividades desenvolvidas.

Os anexos III e IV deverão ser encaminhados, via protocolo, à Coordenação do Curso, **assinados pelo Professor Orientador, até o dia 22 de junho de 2019**, como requisito para a obtenção de Certificado de Monitoria.

X – CRONOGRAMA

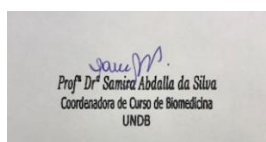
ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do Edital de Monitoria	07 de março de 2019
Inscrições dos candidatos	07 de março à 11 de março de 2019
Seleção	12 à 16 de março de 2019
Divulgação dos resultados	17 de março de 2019
Preenchimento do termo de compromisso pelos alunos aprovados	18 e 19 de março de 2019
Início das atividades de monitoria	20 de março de 2019
Prazo final para a entrega de relatórios de monitoria com a assinatura do professor (via protocolo)	22 de junho de 2019

XI – CERTIFICAÇÃO DA MONITORIA

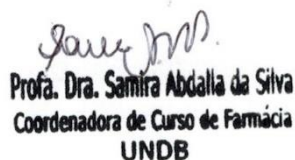
O aluno receberá, após o seu tempo de monitor, um certificado de monitoria contendo a disciplina e 100% (cem por cento) da carga horária da disciplina, assinado pela Coordenação do Curso e pela Diretoria Acadêmica.

São Luís, 07 de março de 2019

Profa. Dra. Samira Abdalla da Silva
Coordenadora do Curso de Biomedicina/Farmácia



Prof.ª Dr.ª Samira Abdalla da Silva
Coordenadora de Curso de Biomedicina
UNDB



Prof.ª Dr.ª Samira Abdalla da Silva
Coordenadora de Curso de Farmácia
UNDB

ANEXO I
RELAÇÃO DE DISCIPLINAS PARA ATIVIDADES DE MONITORIA

PROFESSOR(A)	DISCIPLINA	TURMA	MODALIDADE DE SELEÇÃO
FRANKLIN COELHO	ANATOMIA HUMANA	1º matutino	Análise de currículo e entrevista
ÉDER MAGALHÃES	CITOLOGIA E GENÉTICA	1º matutino	Análise de currículo e entrevista
RENATA MULLER	QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA	1º matutino	Análise de currículo e entrevista
RENATA MULLER	QUÍMICA ORGÂNICA	2º matutino	Análise de currículo e entrevista
NATHALEE LIBERAL	FISIOLOGIA HUMANA	2º matutino	Análise de currículo e entrevista
	PATOLOGIA GERAL	3º matutino	Análise de currículo e entrevista

ANEXO II
CURSO DE Biomedicina/ Farmácia - PROGRAMA DE MONITORIA 2018.1
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MONITORIA

NOME:

ENDEREÇO:

RG: CPF:

TEL. FIXO: CELULAR:

E-MAIL:

CANDIDATO-ME PARA MONITORIA NA(S) SEGUINTE(S) DISCIPLINA(S) POR ORDEM DE PREFERÊNCIA:

DECLARO QUE TODAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESTA FICHA DE INSCRIÇÃO E NOS DOCUMENTOS ANEXOS SÃO VERDADEIRAS, ESTANDO CIENTE DE TODAS AS INFORMAÇÕES DO EDITAL DE MONITORIA 2018.1 DO CURSO DE PSICOLOGIA DA UNDB.

SÃO LUÍS, DE DE 2019

(ASSINATURA)

ANEXO III

PLANO DE ATIVIDADES DO MONITOR	
Disciplina:	
Professor(a):	
Curso:	Turno:
Período:	
Aluno(a):	
Matrícula:	

PLANEJAMENTO				VALIDAÇÃO
#	DATA	FOCO/NATUREZA DA ATIVIDADE (Planejamento, Estudos pessoais de conteúdo, Preparação de material didático para apresentações, Reforço aos alunos)	CARGA HORÁRIA	RUBRICA DO PROFESSOR (colocada ao longo do semestre)
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				

OBSERVAÇÕES

São Luís, de _____ de 20____

Assinatura do(a) aluno(a)_____
Assinatura do (a) Professor (a)

ANEXO IV

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO FINAL DA MONITORIA – ALUNO

1. IDENTIFICAÇÃO

Disciplina:

Professor(a):

Curso:

Turno:

Período:

Aluno(a):

Matrícula:

1. Como você avalia a sua contribuição nas atividades que desenvolveu para a disciplina?**2. Como você avalia a sua contribuição nas atividades que desenvolveu para o rendimento dos alunos da classe?****3. De quais atividades você participou em sala de aula?**

4. De quais atividades extraclasse você participou?

5. Quais dificuldades você encontrou na realização das atividades planejadas?

6. Aponte sugestões de melhoria para as próximas monitorias.

OBS: ANEXAR O PLANO DE ATIVIDADES VALIDADO E RUBRICADO PELO PROFESSOR

São Luís, de _____ de 20____

Assinatura do(a) aluno(a)

Assinatura do (a) Professor (a)